



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. David Jonas Fadini, S/Nº - Bairro Rosa Neto - CEP 45823-431 - Eunápolis - BA - www.portal.ifba.edu.br

CONTRATO - EUN/DG.EUN/DEPAD.EUN/CONTRATOS.EUN

TERMO DE CONTRATO Nº 07/2024 DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 – LEI 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE, DE 08/05/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA (CONTRATADA)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CAMPUS EUNÁPOLIS**, pessoa jurídica de direito público CNPJ sob nº 10.764.307/0010-03, neste ato representado pelo Diretor Geral Profa. **FABIANA ZANELATO BERTOLDE**, CPF nº ***.xxx.xxx-**, RG nº ***xxxxx** SSP/BA, residente nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e por outro lado: a **COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA**, situada na Rua Marechal Costa e Silva, s/n, Povoado São João do Sul, Guaratinga/BA inscrita no CNPJ sob nº 21.777.765/0001-02 (Grupo formal), representada por **ISAIAS DOMINGUES MARQUES**, CPF sob o nº: *** 690.888 **, neste ato designado **CONTRATADA**, nos termos da Lei Nº 11.947/2009, Resolução nº 06 do FNDE de 2020; subsidiariamente pela Lei Nº 14.133/2021 e alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, tendo em vista o que consta na **Chamada Pública nº 01/2024**, com posterior realização de **Dispensa de Licitação nº 90001/2024**, fundamentado no §1º, Art. 14 da Lei 11.1947.resolvem celebrar o presente termo de contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos matriculados no **INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, verba **FNDE/PNAE**, Exercício 2024, descritos nos itens enumerados na **Cláusula Terceira**, todos de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2024**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito no **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados **CONTRATADOS**, será de até **R\$ 22.108,35 (vinte e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos)**, por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do **Programa Nacional de Alimentação Escolar**.

CLÁUSULA QUARTA: OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as **ENTIDADES ARTICULADORAS** deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA: O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Setor de Nutrição do **IFBA CAMPUS EUNÁPOLIS**, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até a data de validade do presente instrumento.

- 1. A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a **Chamada Pública n.º 01/2024**.
- 2. O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o formulário de **TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**.

CLÁUSULA SEXTA: Grupo Formal: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)**, receberá o valor total de **R\$ 22.108,35 (vinte e dois mil cento e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

Conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF/CNPJ	DAP/CAF	Produto	Unidade	Quantidade	Preço Proposto	Valor Total
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: Abacaxi in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: abacaxi in natura, fresco, com casca verde e firme com o centro dos frutinhos	Unidade	50	R\$ 9,05	R\$ 452,50

			amarelo, sem danos mecânicos e sem sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio da unidade 900g. Serão recusadas unidades que estiverem amassadas, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa, sem coroa, queimadas de sol, imaturas ou passadas. Unidade				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/000 - 02	BA052023.0.00001708CAF	OBJETO: Abóbora in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: abóbora in natura, fresca, preferencialmente da espécie japonesa ou cabotiá, com polpa alaranjada, a casca deve estar íntegra e firme, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração, isenta de materiais terrosos, sujidades, parasitas, larvas e/ou qualquer matéria estranha. Serão recusadas todas que estiverem amassadas, com lesão de	kg	150	R\$ 8,28	R\$ 1.242,00

			qualquer tipo que exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas. Kg				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.0000001708CAF	OBJETO: Aipim manteiga in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: aipim in natura, fresco, tipo manteiga, de colheita recente. As raízes não deverão apresentar excesso de umidade e/ou de materiais terrosos. As cascas externas deverão estar com coloração marrom escura e as cascas internas cor de rosa esbranquiçado. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Serão recusados todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo e/ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimados de sol,	kg	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00

			imaturos ou passados. Kg				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: Alface in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: alface in natura, fresca, de primeira qualidade, folhas com coloração verde sem manchas amareladas ou escuras. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Deverá estar devidamente armazenada em embalagens apropriadas. Peso médio do maço 150g.	maço	200	R\$ 6,60	R\$ 1.320,00
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: Banana da terra in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: banana - da -terra in natura, fresca, em pencas, cascas intactas e íntegras, sem apresentar danos físicos ou mecânicos, grau de maturação intermediário (sem	kg	240	R\$11,62	R\$ 2.788,80

			manchas pretas na casca e firmes na penca; levemente amarelada) de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas ao consumo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Kg				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: Banana prata in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: banana prata in natura, fresca, em pencas, cascas intactas e íntegras, sem apresentar danos físicos ou mecânicos, grau de maturação intermediário (sem manchas pretas na casca e firmes na penca, levemente amareladas) de tal forma que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação para condições adequadas ao	kg	211	R\$ 10,39	R\$ 2.192,29

			consumo. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Serão recusadas aquelas que estiverem amassadas, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa, queimadas de sol ou frio, imaturas ou passadas. Kg				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: batata-doce in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: batata doce in natura, fresca, tamanho médio, cascas intactas, coloração da casca externa preferencialmente branca e polpa levemente amarelada, com sabor doce ideal para consumo da raiz cozida. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Serão recusadas todas que estiverem amassadas e/ou	kg	150	R\$ 9,23	R\$ 1.384,50

			murchas, com lesão de qualquer tipo e/ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: cenoura in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: cenoura in natura, fresca, cor laranja vivo, consistência firme, lisa, de preferência com a rama. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Serão recusadas todas que estiverem amassadas e/ou murchas, com lesão de qualquer tipo e/ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas.	kg	120	R\$ 11,74	R\$ 1.408,80

COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: chuchu in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: chuchu in natura, fresco, coloração verde claro, com pouca rugosidade, tamanho médio. Apresentação deve ser íntegra, sem cortes ou danos mecânicos ou sinais de deterioração. Serão recusados todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo e/ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimados de sol, imaturos ou passados.	kg	75	R\$ 6,36	R\$ 477,00
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: cebolinha in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis.	maço	63	R\$ 6,02	R\$ 379,26

			DESCRIÇÃO DETALHADA: cebolinha in natura, fresca, folhas com coloração verde sem manchas amareladas. Serão recusadas todas que estiverem amassadas e/ou murchas, com lesão de qualquer tipo e /ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas. Peso médio do maço 150g.				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: coentro in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: coentro in natura, fresco, folhas com coloração verde sem manchas amareladas. Serão recusados todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo e/ou que evidenciem qualquer grau de decomposição,	maço	60	R\$ 6,27	R\$ 376,20

			queimados de sol, imaturos ou passados. Peso médio do maço 150g				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: manjerição in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: manjerição in natura, fresco, folhas com coloração verde sem manchas pretas ou amarronzadas. Serão recusados todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo e /ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimados de sol, imaturos ou passados. Peso médio do maço 150g.	maço	20	R\$ 7,11	R\$ 142,20
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: couve in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis.				

			DESCRIÇÃO DETALHADA: couve in natura, fresca, folhas com coloração verde escuro, sem manchas amareladas. Livre de sujidades, terra, parasitas, larvas e /ou qualquer tipo de matéria estranha. Serão recusados todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo e/ou que evidenciem qualquer grau de decomposição, queimados de sol, imaturos ou passados. Peso médio do maço 150g.	maço	75	R\$ 6,52	R\$ 489,00
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: tomate in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: tomate in natura, fresco, casca lisa com coloração verde alaranjada e consistência firme. Sem danos mecânicos e sem sinais de deterioração. Livre de sujidades,	kg	100	R\$ 11,34	R\$ 1.134,00

			terra, parasitas, larvas e /ou qualquer tipo de matéria estranha. Serão recusados todos que estiverem amassados, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimados de sol, imaturos ou passados.				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: pimentão in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: pimentão in natura, fresco, inteiro/integro, coloração verde, casca lisa sem rugosidades, sem danos mecânicos e sem sinais de deterioração. Livre de sujidades, terra, parasitas, larvas e /ou qualquer tipo de matéria estranha. Serão recusado todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa e/ou	kg	30	R\$ 9,70	R\$ 291,00

			evidenciem qualquer grau de decomposição, imaturos ou passados				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: quiabo in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: quiabo in natura, fresco, inteiro/ íntegro, coloração verde. Livre de sujidades, terra, parasitas, larvas e/ou qualquer tipo de matéria estranha. Serão recusados todos que estiverem amassados e/ou murchos, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimados de sol, imaturos ou passados.	kg	60	R\$ 15,77	R\$ 946,20
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: melancia in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis.				

			DESCRIÇÃO DETALHADA: melancia in natura, fresca. Livre de sujidades, terra, parasitas, larvas e/ou qualquer tipo de matéria estranha. Serão recusadas todas que estiverem amassadas, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas.	kg	250	R\$ 6,38	R\$ 1.595,00
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: manga in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: manga in natura, fresca, com consistência firme, sem manchas marrons e/ou pretas na casca. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Serão recusadas todas que estiverem amassadas, com lesão de qualquer tipo que	kg	120	R\$ 10,89	R\$ 1.306,80

			exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas.				
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: mamão papaia in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: mamão in natura, fresco, tipo papaia, íntegro, com consistência firme, coloração da casca verde amarelada. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Serão recusados todos que estiverem amassados, com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas.	kg	120	R\$ 9,71	R\$ 1.165,20
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001-02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: laranja in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis.				

			DESCRIÇÃO DETALHADA: laranja in natura, fresca, com consistência firme. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Serão recusadas todas que estiverem amassadas com lesão de qualquer tipo que exponha a polpa e/ou evidenciem qualquer grau de decomposição, queimadas de sol, imaturas ou passadas.	kg	160	R\$ 7,11	R\$ 1.137,60
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA	21.777.765/0001- 02	BA052023.02.000001708CAF	OBJETO: milho (espiga) in natura. LOCAL DE ENTREGA: IFBA Campus Eunápolis. DESCRIÇÃO DETALHADA: milho verde in natura, fresco, espiga nova, com película esverdeada. Sem excesso de umidade e sem danos mecânicos e/ou sinais que evidenciem qualquer grau de decomposição. Livre de sujidades, parasitas, fungos e larvas.	kg	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 22.108,35
--------------------------	------------------

CLÁUSULA SÉTIMA: No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de Despesa: 339032
Unidade Orçamentária: 158410
Gestão: 26427
Programa de Trabalho Resumido: 230446
Plano Interno: CFF53M9601N
Fonte de Recursos 1133000000

CLÁUSULA NONA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do **CONTRATADO FORNECEDOR**, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA Os casos de inadimplência da **CONTRATANTE** proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei nº 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O **CONTRATANTE** se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É de exclusiva responsabilidade do **CONTRATADO FORNECEDOR** o ressarcimento de danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O **CONTRATANTE** em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá: a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do **CONTRATADO**; b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do **CONTRATADO**; c. fiscalizar a execução do contrato; d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que a **CONTRATANTE** alterar ou rescindir o contrato sem culpa do **CONTRATADO**, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Pela inexecução total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, extinguir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 137, da Lei nº 14.133/2021, e segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades: a) Advertência ;b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada; c) Suspensão temporária de contratar com o Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia da Bahia, por prazo de até 02 (dois) anos;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo de servidor designado pela Diretoria Geral do Campus Eunápolis.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O presente contrato rege-se, ainda, pela **Chamada Pública n: ° 01/2024**, no que couber, **pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020**, pela Lei nº 11.947/2009 e pela Lei 14.133/2021 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omissivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax ou e-mail, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vigésima, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a. por acordo entre as partes; b. pela inobservância de qualquer de suas condições; c. quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O presente contrato será válido por **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura, ou pela entrega total dos produtos adquiridos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Eunápolis - BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento contratual, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Eunápolis -BA, 29 de novembro de 2024.

FABIANA ZANELATO BERTOLDE
DIRETORA GERAL –IFBA – CAMPUS EUNÁPOLIS
Representante Legal
CONTRATANTE

ISAIAS DOMINGUES MARQUES
COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DE GUARATINGA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunha
Anderson Franciel de Castro
CPF ***592.835-**

Testemunha

Thiago José Policarpo Firmo Santos

CPF: ***874026**



Documento assinado eletronicamente por **IZAIAS DOMINGUES MARQUES, Usuário Externo**, em 29/11/2024, às 10:27, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA ZANELATO BERTOLDE, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 29/11/2024, às 14:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON FRANCIEL DE CASTRO, Diretor(a) de Administração e Planejamento**, em 29/11/2024, às 14:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Jose Policarpo Firmo Santos, Auxiliar em Administração**, em 29/11/2024, às 15:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3875693** e o código CRC **183D7587**.